



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

*“Governo da Cidadania – uma conquista do Povo”*

*“Afuá – a Veneza Marajoara”*



**PROJETO DE LEI Nº007/2009-GAB/PMA, de 18 de maio de 2009**

*Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ**, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecido no §2º do Art. 165, da Carta Federal, em combinação com a Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000, APROVA e Eu, na condição de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a vigor a partir de 1º de janeiro de 2010 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes orçamentárias estatuídas na presente Lei, por mandamento do §2º do Art. 165 da novel Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº. 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

- I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária;
- II - Diretrizes das Receitas; e
- III - Diretrizes das Despesas;

**Parágrafo Único** - As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado do Pará, na Lei Complementar nº. 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e, ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos.

**SEÇÃO I**  
**DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 2º** - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2010, abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias, fundações, fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal, aplicável à espécie, com vassalagem às disposições contidas no Plano Plurianual de Investimentos e as diretrizes estabelecidas na presente lei, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades.



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

*“Governo da Cidadania – uma conquista do Povo”*

*“Afuá – a Veneza Marajoara”*



**Parágrafo Único** - É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

**Art. 3º** - A proposta orçamentária para o exercício de 2010, conterà as prioridades da Administração Municipal e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, bem como identificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvido pela Administração.

**Parágrafo Único** - O Programa de Trabalho, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificado, no mínimo, ao nível de função e subfunção, natureza da despesa, projeto atividades e elementos a que deverá ocorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº. 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº. 4320/64.

**Art. 4º** - A proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal será encaminhada ao Executivo, tempestivamente, a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município.

**Art. 5º** - A proposta orçamentária para o exercício de 2010, compreenderá:

- I - Mensagem;
- II - Demonstrativos e anexos a que se refere o art. 3º da presente lei; e
- III - Relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômica - financeira do Município.

**Art. 6º** - A lei Orçamentária Anual autorizará o poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de **70% (setenta por cento)** do total da despesa fixada na própria Lei, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o *superávit* financeiro, se houver, do exercício anterior.

**Art. 7º** - O Município aplicará **25% (vinte e cinco por cento)**, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

**Art. 8º** - O Município contribuirá com **20% (vinte por cento)**, das transferências provenientes do ICMS, FPM, IPI/Exp., ITR e IPVA, para formação do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, com aplicação, no mínimo, de **60% (sessenta por cento)** para remuneração dos profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público e, no máximo **40% (quarenta por cento)** para outras despesas.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

*“Governo da Cidadania – uma conquista do Povo”*

*“Afuá – a Veneza Marajoara”*



**SEÇÃO II**  
**DAS DIRETRIZES DA RECEITA**

**Art. 9º** - são receitas do Município:

- I - os Tributos de sua competência;
- II - a quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado do Pará;
- III - o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;
- IV - as multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;
- V - as rendas de seus próprios serviços;
- VI - o resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;
- VII - as rendas decorrentes do seu Patrimônio;
- VIII - a contribuição previdenciária de seus servidores; e

**Art. 10** - Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:

- I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;
- II - as metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cortejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2009 e exercícios anteriores;
- III - o incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;
- IV - os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento Industrial, Agro-pastoril e Prestacional do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão-de-obra;
- V - as isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000, publicada no Diário Oficial da União em 05/05/2000.
- VI - evolução da massa salarial paga pelo Município, no que tange o Orçamento da Previdência;
- VII - a inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2010,

**Art. 11** - Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12 da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000.

**Parágrafo Único** - A Lei orçamentária:

- I - autorizara a abertura de créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias,

Praça Albertino Baraúna, s/n – Fone: (0xx96) 689-1119; Fax: (0xx96) 689-1110 - Afuá – Pará - Brasil-CEP: 68890-000

E-mail: [smg@prefeituradeafua.com.br](mailto:smg@prefeituradeafua.com.br)

Página 4 de 10



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

*“Governo da Cidadania – uma conquista do Povo”*

*“Afuá – a Veneza Marajoara”*



em percentual mínimo de até **70% (setenta por cento)**, do total da despesa fixados observados os limites do montante das despesas de capital, nos termos do inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal;

II - contera reserva de contingência, destinada ao:

a) reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficiente no decorrer do exercício de 2010, nos limites e formas legalmente estabelecidas.

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

III - Autorizara a realização de operações de créditos por antecipação da receita ate o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do total da receita prevista, subtraindo-se deste montante o valor das operações de créditos classificados como receita.

**Art. 12** - A receita devera estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.

**Art. 13** - Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita devera obedecer à classificação estabelecida na Lei nº. 4.320/64.

**Art.14** - O orçamento municipal devera consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito publico ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extra-orçamentária, cujo produto não tenha destinação a atendimento de despesas publicas municipais.

**Art. 15** - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados a Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

**Parágrafo único** - Os projetos de lei que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

I - revisão e adequação da Planta de Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;

II- revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitadas a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade.

III - revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

IV - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;

V - instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.

**SEÇÃO III**  
**DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS**

**Art. 16** - Constituem despesas obrigatórias do Município:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

*“Governo da Cidadania – uma conquista do Povo”*

*“Afuá – a Veneza Marajoara”*



- I - as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;
- II - as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;
- III - as decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa;
- IV - os compromissos de natureza social;
- V - as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;
- VI - as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;
- VII - o serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;
- VIII - a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios;
- IX - a contrapartida previdenciária do Município;
- X - as relativas ao cumprimento de convênios;
- XI - os investimentos e inversões financeiras; e

**Art. 17** - Considerar-se-á, quando da estimativa das despesas;

- I - os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;
- II - as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;
- III - as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa;
- IV - a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;
- V - os custos relativos ao serviço da Dívida Pública, no exercício de 2010;
- VI - as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei; e

**Art. 18** - Na fixação das despesas serão observadas as prioridades constantes do anexo I, da presente lei.

**Art. 19** - As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000.

**Art. 20** - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

**Parágrafo único** - De acordo com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº. 25, de 14/02/2000) o percentual destinado ao Poder Legislativo de



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

*“Governo da Cidadania – uma conquista do Povo”*

*“Afuá – a Veneza Marajoara”*



AFUÁ é de 8% (oito por cento).

**Art. 21** - De acordo com o artigo 29 da Constituição Federal no seu inciso VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de **5% (cinco por cento)** da receita do município.

**Art. 22** - As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

**Art. 23** - Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

**Art. 24** - A Lei Orçamentária, poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

**Art. 25** - O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços.

**Art. 26** - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município para clubes, associações e quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social por meio de convênios.

**Art. 27** - O Poder Executivo, com a necessária autorização Legislativa, poderá firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico.

**Art. 28** - A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à, educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades.

**Art. 29** - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial.

**Art. 30** - Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital,

Praça Albertino Baraúna, s/n – Fone: (0xx96) 689-1119; Fax: (0xx96) 689-1110 - Afuá – Pará - Brasil-CEP: 68890-000

E-mail: [smg@prefeituradeafua.com.br](mailto:smg@prefeituradeafua.com.br)

Página 7 de 10



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

*“Governo da Cidadania – uma conquista do Povo”*

*“Afuá – a Veneza Marajoara”*



exceto amortizações de dívidas por operações de crédito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoal e encargos sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.

**CAPÍTULO II**  
**DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Art. 31** - O Orçamento da Seguridade Social abrangerá os órgãos e unidades orçamentários, inclusive fundos, fundações, autarquias que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- I - das contribuições previstas na Constituição Federal;
- II - da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;
- III - do orçamento fiscal; e
- IV - das demais receitas diretamente arrecadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, o respectivo orçamento.

**Art. 32** - Na elaboração do Orçamento da Seguridade Social serão observados as diretrizes específicas da área.

**Art. 33** - As receitas e despesas das entidades mencionadas, serão estimadas e programadas de acordo com as dotações previstas no Orçamento Anual.

**CAPÍTULO III**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 34** - A Secretaria de Administração e Finanças fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores

**Parágrafo único** - Caso o projeto da Lei Orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro de 1899, a sua programação poderá ser executada até o limite de **1/12 (um doze avos)** do total de cada dotação, em cada mês, até que seja aprovado pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

**Art. 35** - O projeto de lei orçamentária do município, para o exercício de 2010, será encaminhado a câmara municipal até 03 (*três*) meses antes de encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento de sessão legislativa.

**Art. 36** - O Poder Executivo colocará a disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de seus projetos orçamentários, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

*“Governo da Cidadania – uma conquista do Povo”*

*“Afuá – a Venezuela Marajoara”*



**CAPÍTULO IV**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 37** - Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2010, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

I - de pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de 54% (*cinquenta e quatro por cento*) das receitas correntes, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº. 101/2000;

II - pagamento do serviço da dívida; e

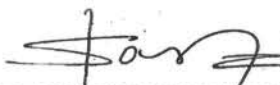
III - transferências diversas.

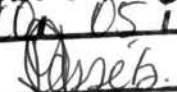
**Art. 38** - Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

**Art. 39** - Com vistas ao atingimento, em sua plenitude, das diretrizes, objetivas e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, inclusive contrair empréstimos observadas a capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários, bem como promover a atualização monetária do Orçamento de 2010, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o mês de agosto a dezembro de 2009, se por ventura se fizer necessários, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal nº 4.320/64, a lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes a matéria posta, bem como a promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

**Art. 40** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus Jurídicos e Legais efeitos e para que produza os resultados de senhor para os fins de Direito.

Gabinete do Prefeito Municipal de AFUÁ, aos 18 dias do mês de Maio de 2009.

  
**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
Prefeito Municipal

**Recebi o Original**  
Em 20 de 05 de 2009  


**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
**ANEXO I - LDO 2010**

**Resumo das Ações por Órgão e Unidade Orçamentária**

| Funções / Subfunções/Ação                              |     |      |                                                      | Natureza da Ação        | 2010                |
|--------------------------------------------------------|-----|------|------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------|
| <b>Órgão: 11 0 CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ</b>            |     |      |                                                      |                         |                     |
| <b>Unid.: 11 0 11 - CAMARA MUNICIPAL</b>               |     |      |                                                      |                         |                     |
| 1                                                      | 31  | 1    | Reorganização e Modernização Administrativa.         | Projeto                 | 15.000,00           |
| 1                                                      | 31  | 1    | Implantação da Biblioteca Legislativa.               | Projeto                 | 20.000,00           |
| 1                                                      | 31  | 1    | Manutenção da Câmara Municipal.                      | Atividade               | 900.000,00          |
| 1                                                      | 31  | 82   | Despesas C/ Publicidade.                             | Atividade               | 6.500,00            |
| 1                                                      | 31  | 156  | Encargos Patronais com o INSS.                       | Oper.Especial           | 115.000,00          |
| 1                                                      | 31  | 1313 | Encargos Com o IMPAS.                                | Oper.Especial           | 35.000,00           |
|                                                        |     |      |                                                      | <b>Soma da Unidade:</b> | <b>1.091.500,00</b> |
|                                                        |     |      |                                                      | <b>Soma do Órgão:</b>   | <b>1.091.500,00</b> |
| <b>Órgão: 10 0 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE AFUÁ</b>     |     |      |                                                      |                         |                     |
| <b>Unid.: 12 0 12 - GABINETE DO PREFEITO</b>           |     |      |                                                      |                         |                     |
| 4                                                      | 122 | 36   | Funcionamento do Gabinete do Prefeito                | Atividade               | 574.000,00          |
| 4                                                      | 122 | 37   | Manutenção da Residência do Prefeito.                | Atividade               | 40.000,00           |
| 4                                                      | 122 | 37   | Manutenção da Representação em Macapá.               | Atividade               | 60.000,00           |
| 4                                                      | 122 | 37   | Manutenção da Representação em Belém.                | Atividade               | 60.000,00           |
| 4                                                      | 122 | 37   | Funcionamento das Assessorias.                       | Atividade               | 220.000,00          |
| 4                                                      | 122 | 37   | Aquisição de Veículos                                | Projeto                 | 70.000,00           |
|                                                        |     |      |                                                      | <b>Soma da Unidade:</b> | <b>1.024.000,00</b> |
| <b>Unid.: 13 0 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO</b> |     |      |                                                      |                         |                     |
| 4                                                      | 122 | 37   | Contratação de Serviços Contábeis e Administrativos. | Atividade               | 476.000,00          |
| 4                                                      | 122 | 37   | Desapropriação e Aquisição de imóveis.               | Projeto                 | 21.000,00           |
| 4                                                      | 122 | 82   | Despesas com Publicidade.                            | Atividade               | 19.000,00           |
| 4                                                      | 122 | 1203 | Manutenção da Secretaria de Gestão                   | Atividade               | 608.500,00          |
| 4                                                      | 122 | 1203 | Manutenção do Departamento de Contabilidade.         | Atividade               | 60.000,00           |
| 4                                                      | 122 | 1203 | Manutenção do Departamento de Finanças.              | Atividade               | 175.000,00          |
| 4                                                      | 122 | 1203 | Manutenção do Departamento de Tributação.            | Atividade               | 19.000,00           |
| 4                                                      | 124 | 42   | Manutenção do Controle Interno                       | Atividade               | 250.000,00          |
| 6                                                      | 122 | 1001 | Manutenção da Segurança Pública                      | Atividade               | 13.000,00           |
| 9                                                      | 271 | 156  | Encargos Com Inativos e Pensionistas                 | Atividade               | 20.000,00           |
| 9                                                      | 271 | 156  | Encargos Previdenciários com o INSS.                 | Oper.Especial           | 370.000,00          |
| 9                                                      | 272 | 1313 | Encargos Previdenciários com o IMPAS.                | Oper.Especial           | 130.000,00          |
| 24                                                     | 122 | 1203 | Manutenção dos Serviços de Comunicação               | Atividade               | 15.000,00           |
| 28                                                     | 843 | 1304 | Encargos e Amortização da Divida Contratada          | Oper.Especial           | 520.000,00          |
| 28                                                     | 846 | 1310 | Contribuição Pasep                                   | Oper.Especial           | 120.000,00          |
|                                                        |     |      |                                                      | <b>Soma da Unidade:</b> | <b>2.816.500,00</b> |
|                                                        |     |      |                                                      | <b>Soma do Órgão:</b>   | <b>3.840.500,00</b> |

Órgão: 14 0 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AFUÁ

Resumo das Ações por Órgão e Unidade Orçamentária

Funções / Subfunções/Ação

Natureza da Ação

2010

Órgão: 14 0 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AFUÁ

Unid.: 14 0 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

|   |     |      |                                                           |               |            |
|---|-----|------|-----------------------------------------------------------|---------------|------------|
| 8 | 122 | 2    | Encargos com o Conselho Municipal de Assistência Social.  | Atividade     | 7.000,00   |
| 8 | 122 | 37   | Manutenção do Programa Bolsa Órfão                        | Atividade     | 170.000,00 |
| 8 | 122 | 1203 | Capacitação e Qualificação Profissional                   | Atividade     | 11.000,00  |
| 8 | 122 | 1203 | Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social. | Atividade     | 300.000,00 |
| 8 | 124 | 42   | Manutenção do Controle Interno                            | Atividade     | 20.000,00  |
| 8 | 243 | 450  | Programa de Manutenção de Creches Municipais.             | Atividade     | 56.000,00  |
| 8 | 244 | 137  | Manutenção do Programa Bolsa Mãe Cidadã                   | Atividade     | 130.000,00 |
| 8 | 334 | 1203 | Programa de Geração de Trabalho e Renda.                  | Atividade     | 13.000,00  |
| 9 | 272 | 1313 | Encargos com o IMPAS.                                     | Oper.Especial | 30.000,00  |
| 9 | 846 | 156  | Encargos com o INSS.                                      | Oper.Especial | 25.000,00  |

Soma da Unidade: 762.000,00

Unid.: 15 0 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

|   |     |      |                                                                               |           |            |
|---|-----|------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| 8 | 122 | 1203 | Manutenção dos Programas do FNAS - FMAS.                                      | Atividade | 60.000,00  |
| 8 | 241 | 121  | Implantação da Casa do Idoso.                                                 | Projeto   | 55.000,00  |
| 8 | 241 | 121  | Atenção a Pessoa Idosa - API                                                  | Atividade | 21.000,00  |
| 8 | 242 | 126  | Atenção Básica a Pessoa Portadora de Deficiência.                             | Atividade | 5.000,00   |
| 8 | 243 | 132  | Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI/PRO JOVENS                | Atividade | 65.000,00  |
| 8 | 244 | 136  | Construção e Equipamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS | Projeto   | 110.000,00 |
| 8 | 244 | 137  | Manutenção do Centro de Referência -CRAS                                      | Atividade | 100.000,00 |
| 8 | 244 | 137  | Manutenção das Ativ. de Apoio e Coordenação Geral                             | Atividade | 19.000,00  |
| 8 | 244 | 137  | Manutenção do P. B. T.                                                        | Atividade | 70.000,00  |
| 8 | 244 | 137  | Manutenção do I.G.D.B.F.                                                      | Atividade | 70.000,00  |
| 8 | 244 | 137  | Manutenção do P. B. V                                                         | Atividade | 70.000,00  |

Soma da Unidade: 645.000,00

Soma do Órgão: 1.407.000,00

Órgão: 16 0 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Unid.: 16 0 16 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

|   |     |     |                                                                 |           |           |
|---|-----|-----|-----------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 8 | 243 | 2   | Encargos com conselho Tutelar                                   | Atividade | 73.000,00 |
| 8 | 243 | 37  | Manutenção do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescentes | Atividade | 50.000,00 |
| 8 | 243 | 37  | Encargos com Conselho da Criança e do Adolescente               | Atividade | 5.000,00  |
| 8 | 243 | 131 | Atenção a Criança e ao Adolescente                              | Atividade | 30.000,00 |

Soma da Unidade: 158.000,00

Soma do Órgão: 158.000,00

**Órgão: 43 0 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFUÁ**

**Resumo das Ações por Órgão e Unidade Orçamentária**

| Funções / Subfunções/Ação                             |     |      |                                                                             | Atividade da Ação       | 2010                |
|-------------------------------------------------------|-----|------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------|
| <b>Órgão: 13 0 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFUÁ</b>   |     |      |                                                                             |                         |                     |
| <b>Unid.: 17 0 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b> |     |      |                                                                             |                         |                     |
| 10                                                    | 122 | 37   | Apoio a Conferencia Municipal de Saúde.                                     | Atividade               | 11.000,00           |
| 10                                                    | 122 | 82   | Despesas com Publicidade.                                                   | Atividade               | 11.000,00           |
| 10                                                    | 122 | 1203 | Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.                                | Atividade               | 506.500,00          |
| 10                                                    | 122 | 1203 | Manutenção das Residencias Para Equipe Medica.                              | Atividade               | 30.000,00           |
| 10                                                    | 124 | 42   | Manutenção do Controle Interno                                              | Atividade               | 50.000,00           |
| 10                                                    | 125 | 2    | Manutenção do Conselho Municipal de Saúde                                   | Atividade               | 7.000,00            |
| 10                                                    | 128 | 311  | Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos                              | Atividade               | 19.000,00           |
| 10                                                    | 272 | 1313 | Encargos Previdenciário ao IMPAS                                            | Oper.Especial           | 170.000,00          |
| 10                                                    | 302 | 210  | Ampliação e Reforma de Postos de Saúde                                      | Projeto                 | 128.000,00          |
| 10                                                    | 302 | 210  | Aquisição de Ambulanchas                                                    | Projeto                 | 232.000,00          |
| 10                                                    | 846 | 156  | Encargos Previdenciário ao INSS.                                            | Oper.Especial           | 180.000,00          |
|                                                       |     |      |                                                                             | <b>Soma da Unidade:</b> | <b>1.344.500,00</b> |
| <b>Unid.: 18 0 18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>      |     |      |                                                                             |                         |                     |
| 10                                                    | 122 | 1203 | Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral.                     | Atividade               | 200.000,00          |
| 10                                                    | 301 | 200  | Manutenção do -PAB.                                                         | Atividade               | 650.000,00          |
| 10                                                    | 301 | 200  | Manutenção da Unidade de Saúde                                              | Atividade               | 1.850.000,00        |
| 10                                                    | 301 | 200  | Programa de Atenção Basica de Saude.                                        | Atividade               | 100.000,00          |
| 10                                                    | 301 | 200  | Aquisição de Equipamento                                                    | Projeto                 | 220.000,00          |
| 10                                                    | 301 | 200  | Man. dos Postos de Saude Zona Rural                                         | Atividade               | 350.000,00          |
| 10                                                    | 301 | 200  | Programa de Apoio a Saúde Bucal                                             | Atividade               | 150.000,00          |
| 10                                                    | 301 | 200  | Aquisição de Lanchas-Ambulancha Hospitalar.                                 | Projeto                 | 514.000,00          |
| 10                                                    | 301 | 202  | Manutenção do -PACS.                                                        | Atividade               | 424.000,00          |
| 10                                                    | 301 | 203  | Manut.do Programa Saude da Familia - PSF                                    | Atividade               | 300.000,00          |
| 10                                                    | 301 | 214  | Prevenção do cancer Cervico e Uterino - PCCU                                | Atividade               | 7.000,00            |
| 10                                                    | 302 | 210  | Construção de Postos de Saúde do Capim Marinho                              | Projeto                 | 500.000,00          |
| 10                                                    | 302 | 210  | Construção de Postos de Saúde zona urbana e rural.                          | Projeto                 | 118.000,00          |
| 10                                                    | 302 | 210  | Construção de Unidades de Saude da Família.                                 | Projeto                 | 43.000,00           |
| 10                                                    | 303 | 230  | Programa da Farmácia Basica.                                                | Atividade               | 128.000,00          |
| 10                                                    | 304 | 235  | Construção de Incenerador P/inutilização de Alimentos e Produtos Condenados | Projeto                 | 118.000,00          |
| 10                                                    | 304 | 235  | Programa de Ações Basicas de Vigilância Sanitaria.                          | Atividade               | 11.000,00           |
| 10                                                    | 305 | 220  | Apoio a Vigilância Epidemiologia e Controle de Doenças                      | Atividade               | 153.000,00          |
| 10                                                    | 846 | 156  | Encargos Previdenciário ao IMPAS                                            | Oper.Especial           | 5.000,00            |
| 10                                                    | 846 | 156  | Encargos Previdenciário ao INSS.                                            | Oper.Especial           | 10.000,00           |
|                                                       |     |      |                                                                             | <b>Soma da Unidade:</b> | <b>5.851.000,00</b> |
|                                                       |     |      |                                                                             | <b>Soma do Órgão:</b>   | <b>7.195.500,00</b> |

Órgão: 15 0 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AFUÁ

Resumo das Ações por Órgão e Unidade Orçamentária

| Funções / Subfunções/Ação                          |     |      |                                                                                     | Natureza da Ação        | 2010                |
|----------------------------------------------------|-----|------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------|
| Órgão: 15 0 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AFUÁ    |     |      |                                                                                     |                         |                     |
| Unid.: 19 0 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. |     |      |                                                                                     |                         |                     |
| 12                                                 | 32  | 2    | Despesas com Conselho de Acompanhamento do FUNDEB                                   | Atividade               | 10.000,00           |
| 12                                                 | 122 | 82   | Despesas com Publicidade.                                                           | Atividade               | 11.500,00           |
| 12                                                 | 122 | 401  | Aquisição de Embarcação para uso da Educação.                                       | Projeto                 | 139.000,00          |
| 12                                                 | 122 | 520  | Construção da Residências p/ Permanência de Professores na Zona Rural               | Projeto                 | 50.000,00           |
| 12                                                 | 122 | 1203 | Manutenção da Secretaria de Educação.                                               | Atividade               | 641.000,00          |
| 12                                                 | 124 | 42   | Manutenção do Controle Interno                                                      | Atividade               | 50.000,00           |
| 12                                                 | 125 | 2    | Despesas C/ o Conselho de Alimentação Escolar                                       | Atividade               | 10.000,00           |
| 12                                                 | 125 | 2    | Despesas com o Conselho Municipal de Educação.                                      | Atividade               | 10.000,00           |
| 12                                                 | 271 | 156  | Encargos Previdenciário ao INSS.                                                    | Atividade               | 42.000,00           |
| 12                                                 | 272 | 1313 | Encargos Previdenciário ao IMPAS                                                    | Atividade               | 72.000,00           |
| 12                                                 | 361 | 311  | Habilitação Qualificação do Pessoal Docente e Demais Profissionais da Educação.     | Atividade               | 32.000,00           |
| 12                                                 | 361 | 401  | Construção e Aproveitamento Recuperação e Aproveitamento de UE do Ensino Fundam.    | Projeto                 | 242.000,00          |
| 12                                                 | 361 | 404  | Aquisição de Material Didático e Tecnológico para as Escolas do ensino Fundamental. | Atividade               | 108.000,00          |
| 12                                                 | 362 | 415  | Desenv.do Ensino Modular e/ou 2º Grau                                               | Atividade               | 27.000,00           |
| 12                                                 | 364 | 440  | Implantação do Ensino Superior                                                      | Projeto                 | 230.000,00          |
| 12                                                 | 364 | 440  | Manutenção do Ensino Superior                                                       | Atividade               | 86.000,00           |
| 12                                                 | 365 | 450  | Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Pré Escolar                                  | Atividade               | 27.000,00           |
| 12                                                 | 367 | 468  | Desenvolvimento da Educação Especial                                                | Atividade               | 25.000,00           |
| 13                                                 | 392 | 471  | Manutenção da Biblioteca Municipal                                                  | Atividade               | 47.000,00           |
| 13                                                 | 392 | 471  | Construção de Biblioteca Municipal                                                  | Projeto                 | 91.000,00           |
|                                                    |     |      |                                                                                     | <b>Soma da Unidade:</b> | <b>1.950.500,00</b> |
| Unid.: 20 0 20 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO       |     |      |                                                                                     |                         |                     |
| 12                                                 | 122 | 37   | Manutenção da Atividades de Apoio e Coordenação Geral                               | Atividade               | 220.000,00          |
| 12                                                 | 271 | 156  | Encargos Previdenciários ao INSS                                                    | Atividade               | 1.000,00            |
| 12                                                 | 272 | 156  | Encargos Previdenciários ao IMPAS                                                   | Atividade               | 1.000,00            |
| 12                                                 | 306 | 250  | Manutenção do PNAEP                                                                 | Atividade               | 75.000,00           |
| 12                                                 | 306 | 250  | Manutenção do PNAE - PNAEF                                                          | Atividade               | 750.000,00          |
| 12                                                 | 306 | 250  | Manutenção do PNAE-EJA                                                              | Atividade               | 30.000,00           |
| 12                                                 | 306 | 250  | Manutenção do PNAEC-CRECHE                                                          | Atividade               | 13.000,00           |
| 12                                                 | 361 | 401  | Manutenção do Salário Educação                                                      | Atividade               | 600.000,00          |
| 12                                                 | 361 | 401  | Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE                                             | Atividade               | 100.000,00          |
| 12                                                 | 361 | 402  | Construção e Reformas de Escolas do Ensino fundamental.                             | Projeto                 | 150.000,00          |
| 12                                                 | 361 | 408  | Manutenção do Transp. Escolar-PNATE-EF.                                             | Atividade               | 1.249.000,00        |
| 12                                                 | 362 | 408  | Manut. do Transp. Escolar-PNATE- Ensino Médio                                       | Atividade               | 30.000,00           |
| 12                                                 | 365 | 408  | Manut. do Transporte Escolar-PNATE-EI.                                              | Atividade               | 40.000,00           |
| 12                                                 | 365 | 450  | Construção e Recuperação e Aproveitamento do Ensino Infantil.                       | Projeto                 | 64.000,00           |
|                                                    |     |      |                                                                                     | <b>Soma da Unidade:</b> | <b>3.323.000,00</b> |
|                                                    |     |      |                                                                                     | <b>Soma do Órgão:</b>   | <b>5.273.500,00</b> |

Órgão: 10 0 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE AFUÁ

Resumo das Ações por Órgão e Unidade Orçamentária

Funções / Subfunções/Ação

Natureza da Ação

2010

Órgão: 10 0 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE AFUÁ

| Unid.: 21        |     |      | 0 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA                     |           |              |
|------------------|-----|------|--------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 6                | 91  | 1001 | Reforma e Ampliação da Delegacia de Polícia.                       | Projeto   | 59.000,00    |
| 6                | 91  | 1001 | Construção de Posto Policial na Vila Capim Marinho.                | Projeto   | 70.000,00    |
| 15               | 122 | 38   | Construção e Reforma e Ampliação de Edificações Publicas.          | Projeto   | 59.000,00    |
| 15               | 122 | 1203 | Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.             | Atividade | 534.000,00   |
| 15               | 451 | 510  | Construção de Praças , Parques e Jardins.                          | Projeto   | 50.000,00    |
| 15               | 452 | 502  | Obra de Expansão e Infra Estrutura                                 | Projeto   | 500.000,00   |
| 15               | 452 | 508  | Construção e Reforma e Ampliação de Cemitérios Públicos.           | Projeto   | 27.000,00    |
| 15               | 452 | 511  | Manutenção dos Serviços Urbanos                                    | Atividade | 427.000,00   |
| 15               | 541 | 615  | Manutenção do Programa Cidade Limpa                                | Atividade | 120.000,00   |
| 16               | 122 | 1201 | Manutenção e Conservação de Próprios Públicos.                     | Atividade | 50.000,00    |
| 16               | 482 | 519  | Construção de Casas Populares                                      | Projeto   | 65.000,00    |
| 17               | 512 | 603  | Manutenção dos Serviços de Abastecimento D'água                    | Atividade | 54.000,00    |
| 17               | 512 | 603  | Construção e Ampliação do Sist. Abast. Água -RURAL                 | Projeto   | 235.000,00   |
| 17               | 512 | 604  | Obras de saneamento Basico                                         | Projeto   | 135.000,00   |
| 25               | 752 | 720  | Manut. da Iluminação Publica                                       | Atividade | 70.000,00    |
| 26               | 122 | 37   | Manut. e Conservação de Embarcações                                | Atividade | 12.000,00    |
| 26               | 122 | 1013 | Aquisição de Embarcações                                           | Projeto   | 54.000,00    |
| 26               | 451 | 501  | Construção Recuperação e Ampliação do Cais de Arrimo.              | Projeto   | 327.000,00   |
| 26               | 781 | 1013 | Infra Estrutura do Aeroporto Municipal                             | Projeto   | 118.000,00   |
| 26               | 784 | 734  | Desobstrução e Limpeza de Rios, Furos e Igarapes                   | Atividade | 21.000,00    |
| 26               | 784 | 734  | Construção e Rec. de Pontes e Trapiches                            | Projeto   | 142.000,00   |
| 26               | 784 | 734  | Manutenção e Conserv. de Pontes e Trapiches                        | Atividade | 100.000,00   |
| 26               | 784 | 1013 | Infra Estrutura do Terminal Hidroviario                            | Projeto   | 54.000,00    |
| Soma da Unidade: |     |      |                                                                    |           | 3.283.000,00 |
| Unid.: 22        |     |      | 0 22 - SEMTELC - SEC. MUL. DE TURISMO ESPORTE LASER E CULTURA .    |           |              |
| 13               | 392 | 471  | Apoio aos Eventos Cívicos e Culturais do Município.                | Atividade | 400.000,00   |
| 13               | 392 | 1005 | Implantação da Oficina de Aprend. Artística e Folclórica           | Projeto   | 27.000,00    |
| 27               | 812 | 743  | Apoio ao Desporto e Lazer                                          | Atividade | 26.000,00    |
| 27               | 812 | 743  | Const Ampl e Reforma de Estadio de Futebol                         | Projeto   | 111.000,00   |
| 27               | 812 | 1006 | Construção e Ampliação de Quadras e Ginasios Poliesportivos .      | Projeto   | 215.000,00   |
| 27               | 813 | 1203 | Func da Secretaria Municipapal de Cultura, Turismo Esporte e Lazer | Atividade | 341.000,00   |
| Soma da Unidade: |     |      |                                                                    |           | 1.120.000,00 |
| Unid.: 23        |     |      | 0 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA                 |           |              |
| 20               | 122 | 37   | Funcionamento da Sec de Agric. e Pesca                             | Atividade | 298.000,00   |
| 20               | 605 | 37   | Manutenção de Mercados e Feiras                                    | Atividade | 30.000,00    |
| 20               | 605 | 306  | Apoio ao Pequeno Produtor                                          | Atividade | 50.000,00    |
| 20               | 606 | 37   | Manutenção do Técnico Rural                                        | Atividade | 26.000,00    |
| 23               | 692 | 1012 | Infra Estrutura de Mercados e Feiras                               | Projeto   | 59.000,00    |
| Soma da Unidade: |     |      |                                                                    |           | 463.000,00   |
| Soma do Órgão:   |     |      |                                                                    |           | 4.866.000,00 |

Órgão: 12 0 AFUÁ - /FUNDEB  
Resumo das Ações por Órgão e Unidade Orçamentária

Natureza da Ação

2010

Órgão: 12 0 AFUÁ - /FUNDEB

Unid.: 24

0 24 - FUNDEB-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

|    |     |     |                                                                       |               |               |            |
|----|-----|-----|-----------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|------------|
| 12 | 361 | 156 | Contribuição ao FUNPREV -MAG.                                         | Oper.Especial |               | 25.000,00  |
| 12 | 361 | 156 | Contribuição Previdenciária ao IMPAS-MAG-Ensino Fundamental           | Oper.Especial | 2.000.000,00  |            |
| 12 | 361 | 156 | Contribuição ao INSS -MAG-Ensino Fundamental                          | Oper.Especial |               | 800.000,00 |
| 12 | 361 | 156 | Contribuição ao INSS -ADM- Ensino Fundamental                         | Oper.Especial |               | 300.000,00 |
| 12 | 361 | 401 | Contribuição ao IMPAS-ADM- Ensino Fundamental                         | Oper.Especial |               | 180.000,00 |
| 12 | 361 | 401 | Manut. do Fundeb Administrativo Ensino Fundamental - 40%              | Atividade     | 4.240.000,00  |            |
| 12 | 361 | 401 | Remuneração do Pessoal do Magisterio 60%                              | Atividade     | 15.000.000,00 |            |
| 12 | 361 | 401 | Contribuição ao FUNPREV -ADM.                                         | Oper.Especial |               | 11.000,00  |
| 12 | 361 | 401 | Const.Amp.Rec.e Apar. de U E Fundamental                              | Projeto       |               | 600.000,00 |
| 12 | 361 | 408 | Apoio ao Transporte Escolar do Fundeb                                 | Atividade     |               | 800.000,00 |
| 12 | 361 | 408 | Aquisição de Embarcação P/Transporte Escolar                          | Projeto       |               | 150.000,00 |
| 12 | 361 | 520 | Construção da Residências p/ Permanência de Professores na Zona Rural | Projeto       |               | 50.000,00  |
| 12 | 362 | 460 | Manutenção do Ensino Médio                                            | Atividade     |               | 200.000,00 |
| 12 | 365 | 156 | Contribuição ao IMPAS -ADM-Ensino Infantil                            | Oper.Especial |               | 25.000,00  |
| 12 | 365 | 156 | Contribuição ao IMPAS -MAG -Ensino Infantil                           | Oper.Especial |               | 50.000,00  |
| 12 | 365 | 156 | Contribuição ao INSS -MAG -Ensino Infantil                            | Oper.Especial |               | 100.000,00 |
| 12 | 365 | 156 | Contribuição ao INSS-ADM-Ensino Infantil                              | Oper.Especial |               | 50.000,00  |
| 12 | 365 | 450 | Remun. do Pessoal do Magi. 60%-Ensino Infantil                        | Atividade     |               | 430.000,00 |
| 12 | 365 | 450 | Manutenção do Fundeb Administrativo-40% -Ensino Infantil              | Atividade     |               | 389.000,00 |
| 12 | 365 | 450 | Const.Amp.Rec.e Apar. de U E Infantil                                 | Projeto       |               | 200.000,00 |
| 12 | 366 | 460 | Programa Para Educação de Jovens e Adulto                             | Atividade     |               | 150.000,00 |

Soma da Unidade: 25.750.000,00

Soma do Órgão: 25.750.000,00

Órgão: 19 0 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE AFUÁ

Unid.: 26

0 26 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FEMMA

|    |     |     |                                                   |           |  |            |
|----|-----|-----|---------------------------------------------------|-----------|--|------------|
| 4  | 182 | 107 | Encargos com a Defesa Civil                       | Atividade |  | 11.000,00  |
| 18 | 122 | 612 | Man. do Fundo Mun. de Meio Ambiente               | Atividade |  | 100.000,00 |
| 18 | 541 | 612 | Programa de Proteção ao Meio Ambiente             | Projeto   |  | 300.000,00 |
| 18 | 541 | 620 | Recuperacao de Areas Degradadas                   | Projeto   |  | 59.000,00  |
| 18 | 542 | 615 | Infra Estrutura para Tratamento e Destino do Lixo | Projeto   |  | 112.000,00 |

Soma da Unidade: 582.000,00

Soma do Órgão: 582.000,00

Órgão: 10 0 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE AFUÁ

Unid.: 27

0 27 - SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO-SEMGOV

|   |     |    |                                              |           |  |            |
|---|-----|----|----------------------------------------------|-----------|--|------------|
| 4 | 122 | 37 | Manutenção da Secretaria Especial de Governo | Atividade |  | 200.000,00 |
|---|-----|----|----------------------------------------------|-----------|--|------------|

Soma da Unidade: 200.000,00

Unid.: 28

0 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR-SEMINT

|   |     |    |                                      |           |  |            |
|---|-----|----|--------------------------------------|-----------|--|------------|
| 4 | 122 | 37 | Manutenção da Secretaria do Interior | Atividade |  | 200.000,00 |
|---|-----|----|--------------------------------------|-----------|--|------------|

Soma da Unidade: 200.000,00

# Resumo das Ações por Órgão e Unidade Orçamentária

Funções / Subfunções/Ação

Natureza da Ação

2010

Órgão: 10 0 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE AF

Soma do Órgão: 400.000,00

Órgão: 19 0 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE AFUÁ

Unid.: 29 0 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMAMB

|    |     |     |                                                                    |
|----|-----|-----|--------------------------------------------------------------------|
| 6  | 182 | 106 | Aquisição de Equipamento contra Incendio.                          |
| 18 | 122 | 612 | Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente                       |
| 18 | 122 | 612 | Departamento de Fiscalização e Gestão Ambiental                    |
| 18 | 122 | 612 | Departamento de Reflorestamento Monitoramento e Licenciamento      |
| 18 | 122 | 612 | Departamento de Educação Ambiental                                 |
| 18 | 125 | 2   | Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente                  |
| 18 | 125 | 42  | Departamento de Controle Interno                                   |
| 18 | 542 | 510 | Departamento de Apoio e Conservação de Praças , Parques e Jardins. |

|           |            |
|-----------|------------|
| Projeto   | 9.000,00   |
| Atividade | 150.000,00 |
| Atividade | 50.000,00  |
| Atividade | 50.000,00  |
| Atividade | 50.000,00  |
| Atividade | 10.000,00  |
| Atividade | 35.000,00  |
| Atividade | 50.000,00  |

Soma da Unidade: 404.000,00

Soma do Órgão: 404.000,00

Órgão: 17 0 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE AFUA

Unid.: 30 0 30 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE AFUA.

|    |     |      |                                               |
|----|-----|------|-----------------------------------------------|
| 4  | 122 | 82   | Encargos com Publicidade                      |
| 4  | 122 | 1203 | Manutenção das Atividades do IMPAS            |
| 9  | 122 | 156  | Encargos c/ Inativos e Pensionistas           |
| 9  | 272 | 1313 | Encargos Previdenciarios a Segurados do IMPAS |
| 28 | 846 | 1310 | Contribuição ao PASEP                         |

|               |            |
|---------------|------------|
| Atividade     | 4.000,00   |
| Atividade     | 310.000,00 |
| Atividade     | 400.000,00 |
| Atividade     | 30.000,00  |
| Oper.Especial | 8.000,00   |

Soma da Unidade: 752.000,00

Soma do Órgão: 752.000,00

Órgão: 10 0 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE AFUÁ

Unid.: 99 0 99 - RESERVA DE CONTIGENCIA

|    |     |      |                        |
|----|-----|------|------------------------|
| 99 | 999 | 9999 | Reserva de Contigencia |
|----|-----|------|------------------------|

|               |            |
|---------------|------------|
| Oper.Especial | 360.000,00 |
|---------------|------------|

Soma da Unidade: 360.000,00

Soma do Órgão: 360.000,00

TOTAL: 52.080.000,00

**AFUÁ**  
**LDO 2010**

**Resumo dos Dispendios por Unidade**

|    |    | <b>Órgão / Unidade/Secretárias</b>                              | <b>Tesouro</b> | <b>Convênios</b> | <b>TOTAL</b>         |
|----|----|-----------------------------------------------------------------|----------------|------------------|----------------------|
| 10 | 10 | <b>PREFEITURA DE MUNICIPAL DE AFUÁ</b>                          |                |                  |                      |
|    | 12 | <b>GABINETE DO PREFEITO</b>                                     | 1.024.000,00   | 0,00             | <b>1.024.000,00</b>  |
|    | 13 | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO</b>                           | 2.816.500,00   | 0,00             | <b>2.816.500,00</b>  |
|    | 21 | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA</b>                  | 1.794.000,00   | 1.489.000,00     | <b>3.283.000,00</b>  |
|    | 22 | <b>SEMTELC - SEC. MUL. DE TURISMO ESPORTE LASER E CULTURA .</b> | 799.000,00     | 321.000,00       | <b>1.120.000,00</b>  |
|    | 23 | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA</b>              | 388.000,00     | 75.000,00        | <b>463.000,00</b>    |
|    | 27 | <b>SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO-SEMGOV</b>                    | 200.000,00     | 0,00             | <b>200.000,00</b>    |
|    | 28 | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR-SEMINT</b>                  | 200.000,00     | 0,00             | <b>200.000,00</b>    |
|    | 99 | <b>RESERVA DE CONTIGENCIA</b>                                   | 360.000,00     | 0,00             | <b>360.000,00</b>    |
| 11 | 11 | <b>CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ</b>                                 |                |                  |                      |
|    |    | <b>CAMARA MUNICIPAL</b>                                         | 1.091.500,00   | 0,00             | <b>1.091.500,00</b>  |
| 12 | 24 | <b>AFUÁ - FUNDEF/FUNDEB</b>                                     |                |                  |                      |
|    |    | <b>FUNDEB-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>       | 25.750.000,00  | 0,00             | <b>25.750.000,00</b> |
| 13 | 17 | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFUÁ</b>                         |                |                  |                      |
|    |    | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>                            | 1.344.500,00   | 0,00             | <b>1.344.500,00</b>  |
| 13 | 18 | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFUÁ</b>                         |                |                  |                      |
|    |    | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                 | 2.917.000,00   | 2.934.000,00     | <b>5.851.000,00</b>  |

**AFUÁ**  
**LDO 2010**  
**Resumo dos Dispendios por Unidade**

|               |                                                       |                      |                     |                      |
|---------------|-------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| <b>14</b>     | <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AFUÁ</b>  |                      |                     |                      |
| <b>14</b>     | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>     | 712.000,00           | 50.000,00           | <b>762.000,00</b>    |
| <b>15</b>     | <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>          | 229.000,00           | 416.000,00          | <b>645.000,00</b>    |
| <b>15</b>     | <b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AFUÁ</b>            |                      |                     |                      |
| <b>19</b>     | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.</b>              | 1.387.500,00         | 563.000,00          | <b>1.950.500,00</b>  |
| <b>20</b>     | <b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                    | 446.000,00           | 2.877.000,00        | <b>3.323.000,00</b>  |
| <b>16</b>     | <b>FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b> |                      |                     |                      |
| <b>16</b>     | <b>FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b> | 158.000,00           | 0,00                | <b>158.000,00</b>    |
| <b>17</b>     | <b>INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE AFUA</b>  |                      |                     |                      |
| <b>30</b>     | <b>INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE AFUA.</b> | 752.000,00           | 0,00                | <b>752.000,00</b>    |
| <b>19</b>     | <b>FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE AFUÁ</b>       |                      |                     |                      |
| <b>26</b>     | <b>FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FEMMA</b>         | 171.000,00           | 411.000,00          | <b>582.000,00</b>    |
| <b>29</b>     | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMAMB</b>   | 395.000,00           | 9.000,00            | <b>404.000,00</b>    |
| <b>TOTAIS</b> |                                                       | <b>42.935.000,00</b> | <b>9.145.000,00</b> | <b>52.080.000,00</b> |

**AFUÁ**  
**Classificação dos Programas e Ações Por Função e Subfunção**

**ANEXO LDO 2010**

**Função: 01 - Legislativa**

Subfunção

Programa

Ação

031 Ação legislativa

0001 Ação Legislativa

- Implantação da Biblioteca Legislativa.  
- Reorganização e Modernização Administrativa.  
- Manutenção da Câmara Municipal.

0082 Comunicação Social

- Despesas C/ Publicidade.

0156 Previdência Social

- Encargos Patronais com o INSS.

1313 Contribuição para Instituto de Previdência do Governo Municipal.

- Encargos Com o IMPAS.

# AFUÁ

## Classificação dos Programas e Ações Por Função e Subfunção ANEXO LDO 2010

### Função: 04 - Administração

| Subfunção               | Programa                                           | Ação                                                   |
|-------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| 122 Administração geral | 0036 Supervisão e Coordenação Superior             |                                                        |
|                         | 0037 Administração Geral                           | - Funcionamento do Gabinete do Prefeito                |
|                         |                                                    | - Aquisição de Veículos                                |
|                         |                                                    | - Funcionamento das Assessorias.                       |
|                         |                                                    | - Manutenção da Representação em Belém.                |
|                         |                                                    | - Manutenção da Representação em Macapá.               |
|                         |                                                    | - Manutenção da Residência do Prefeito.                |
|                         |                                                    | - Desapropriação e Aquisição de imóveis.               |
|                         |                                                    | - Contratação de Serviços Contábeis e Administrativos. |
|                         | 0082 Comunicação Social                            | - Despesas com Publicidade.                            |
| 124 Controle interno    | 1203 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais | - Manutenção da Secretaria de Gestão                   |
|                         |                                                    | - Manutenção do Departamento de Contabilidade.         |
|                         |                                                    | - Manutenção do Departamento de Finanças.              |
|                         |                                                    | - Manutenção do Departamento de Tributação.            |
|                         | 0037 Administração Geral                           | - Manutenção da Secretaria Especial de Governo         |
|                         | 0082 Comunicação Social                            | - Manutenção da Secretaria do Interior                 |
|                         |                                                    | - Encargos com Publicidade                             |
|                         | 1203 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais | - Manutenção das Atividades do IMPAS                   |
|                         | 0042 Normatização e Fiscalização                   |                                                        |
|                         |                                                    | - Manutenção do Controle Interno                       |
| 182 Defesa civil        | 0107 Defesa Civil                                  |                                                        |
|                         |                                                    | Encargos com a Defesa Civil                            |

## AFUÁ

**Classificação dos Programas e Ações Por Função e Subfunção**  
**ANEXO LDO 2010****Função: 06 - Segurança pública**

| <u>Subfunção</u>             | <u>Programa</u>                              | <u>Ação</u>                                                                                             |
|------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 091 Defesa da ordem jurídica | 1001 Gestão da Política de Segurança Pública | - Construção de Posto Policial na Vila Capim Marinho.<br>- Reforma e Ampliação da Delegacia de Polícia. |
| 122 Administração geral      | 1001 Gestão da Política de Segurança Pública | - Manutenção da Segurança Pública                                                                       |
| 182 Defesa civil             | 0106 Defesa Contra Sinistros                 | - Aquisição de Equipamento contra Incendio.                                                             |

AFUÁ

**Classificação dos Programas e Ações Por Função e Subfunção**  
**ANEXO LDO 2010**

**Função: 08 - Assistência social**

| Subfunção                                  | Programa                                            | Ação                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 122 Administração geral                    | 0002 Controle Externo                               |                                                                                                                                                        |
|                                            | 0037 Administração Geral                            | - Encargos com o Conselho Municipal de Assistência Social.<br>- Manutenção do Programa Bolsa Órfão                                                     |
|                                            | 1203 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais  | - Capacitação e Qualificação Profissional<br>- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.<br>- Manutenção dos Programas do FNAS - FMAS. |
| 124 Controle interno                       | 0042 Normatização e Fiscalização                    | - Manutenção do Controle Interno                                                                                                                       |
| 241 Assistência ao idoso                   | 0121 Amparo Assistencial ao Idoso                   | - Implantação da Casa do Idoso.<br>- Atencao a Pessoa Idosa - API                                                                                      |
| 242 Assistência ao portador de deficiência | 0126 Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência      | - Atenção Basica a Pessoa Portadora de Deficiencia.                                                                                                    |
| 243 Assistência à criança e as adolescente | 0450 Educação Infantil                              | - Programa de Manutenção de Creches Municipais.                                                                                                        |
|                                            | 0132 Erradicação do Trabalho Infantil               | - Programa de Erradicacao do Trabalho Infantil - PETI/PRO JOVENS                                                                                       |
|                                            | 0002 Controle Externo                               | - Encargos com conselho Tutelar                                                                                                                        |
|                                            | 0037 Administração Geral                            | - Encargos com Conselho da Criança e do Adolescente                                                                                                    |
|                                            | 0131 Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente | - Manutenção do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescentes<br>- Atenção a Criança e ao Adolescente                                              |
|                                            |                                                     |                                                                                                                                                        |
|                                            |                                                     |                                                                                                                                                        |
| 244 Assistência comunitária                | 0137 Assistência Social                             | - Manutenção do Programa Bolsa Mãe Cidadã                                                                                                              |

0136 Assistência a Comunidades

- Construção e Equipamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

0137 Assistência Social

- Manutenção do I.G.D.B.F.

- Manutenção do P. B. T .

- Manutenção do P. B. V

- Manutenção das Ativ. de Apoio e Coordenação Geral

- Manutenção do Centro de Referência -CRAS

334 Fomento ao trabalho

334 Fomento ao trabalho

1203 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais

- Programa de Geração de Trabalho e Renda.

AFUÁ

**Classificação dos Programas e Ações Por Função e Subfunção**  
**ANEXO LDO 2010**

**Função: 09 - Previdência social**

| Subfunção                             | Programa                                                              | Ação                                            |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| 122 Administração geral               | 0156 Previdência Social                                               |                                                 |
|                                       |                                                                       | - Encargos c/ Inativos e Pensionistas           |
| 271 Previdência básica                | 0156 Previdência Social                                               |                                                 |
|                                       |                                                                       | - Encargos Com Inativos e Pensionistas          |
|                                       |                                                                       | - Encargos Previdenciários com o INSS.          |
| 272 Previdência do regime estatutário | 1313 Contribuição para Instituto de Previdência do Governo Municipal. |                                                 |
|                                       |                                                                       | - Encargos Previdenciários com o IMPAS.         |
|                                       |                                                                       | - Encargos com o IMPAS.                         |
|                                       |                                                                       | - Encargos Previdenciários a Segurados do IMPAS |
| 846 Outros encargos especiais         | 0156 Previdência Social                                               |                                                 |
|                                       |                                                                       | - Encargos com o INSS.                          |

AFUÁ

**Classificação dos Programas e Ações Por Função e Subfunção**  
**ANEXO LDO 2010**

**Função: 10 - Saúde**

| Subfunção                             | Programa                                                              | Ação                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 122 Administração geral               | 0037 Administração Geral                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                       | 0082 Comunicação Social                                               | - Apoio a Conferencia Municipal de Saúde.<br>- Despesas com Publicidade.                                                                                                                                                                                         |
|                                       | 1203 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais                    | - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.<br>- Manutenção das Residencias Para Equipe Medica.<br>- Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral.                                                                                                  |
| 124 Controle interno                  | 0042 Normatização e Fiscalização                                      | - Manutenção do Controle Interno                                                                                                                                                                                                                                 |
| 125 Normatização e fiscalização       | 0002 Controle Externo                                                 | - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde                                                                                                                                                                                                                      |
| 128 Formação de recursos humanos      | 0311 Formação de Recursos Humanos                                     | - Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos                                                                                                                                                                                                                 |
| 272 Previdência do regime estatutário | 1313 Contribuição para Instituto de Previdência do Governo Municipal. | - Encargos Previdenciário ao IMPAS                                                                                                                                                                                                                               |
| 301 Atenção básica                    | 0200 Atenção Básica                                                   | - Aquisição de Equipamento<br>- Aquisição de Lanchas-Ambulancha Hospitalar.<br>- Man. dos Postos de Saude Zona Rural<br>- Manutenção da Unidade de Saúde<br>- Manutenção do -PAB.<br>- Programa de Apoio a Saúde Bucal<br>- Programa de Atenção Basica de Saude. |
|                                       | 0202 Agentes Comunitários de Saúde                                    | - Manutenção do -PACS.                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                       | 0203 Assistência Domiciliar de Saúde                                  | - Manut.do Programa Saude da Familia - PSF                                                                                                                                                                                                                       |
|                                       | 0214 Prevenção e Controle do Câncer e Assistência Oncológica          | - Prevenção do cancer Cervico e Uterino - PCCU                                                                                                                                                                                                                   |

302 Assistência hospitalar e ambulatorial

0210 Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

- Ampliação e Reforma de Postos de Saúde
- Aquisição de Ambulanchas
- Construção de Postos de Saúde do Capim Marinho
- Construção de Postos de Saúde zona urbana e rural.
- Construção de Unidades de Saúde da Família.

303 Suporte profilático e terapêutico

303 Suporte profilático e terapêutico

0230 Assistência Farmacêutica

- Programa da Farmácia Básica.

304 Vigilância sanitária

0235 Vigilância Sanitária

- Construção de Incinerador P/inutilização de Alimentos e Produtos Condenados
- Programa de Ações Básicas de Vigilância Sanitária.

305 Vigilância epidemiológica

0220 Vigilância Epidemiológica

- Apoio a Vigilância Epidemiologia e Controle de Doenças

846 Outros encargos especiais

0156 Previdência Social

- Encargos Previdenciário ao INSS.
- Encargos Previdenciário ao IMPAS
- Encargos Previdenciário ao INSS.

AFUÁ

**Classificação dos Programas e Ações Por Função e Subfunção**  
**ANEXO LDO 2010**

**Função: 12 - Educação**

| Subfunção                             | Programa                                                              | Ação                                                                    |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 032 Controle externo                  | 0002 Controle Externo                                                 |                                                                         |
| 122 Administração geral               |                                                                       | - Despesas com Conselho de Acompanhamento do FUNDEB                     |
|                                       | 0082 Comunicação Social                                               |                                                                         |
|                                       | 0401 Ensino Fundamental                                               | - Despesas com Publicidade.                                             |
|                                       |                                                                       | - Aquisição de Embarcação para uso da Educação.                         |
|                                       | 0520 Moradias para Servidores Públicos                                |                                                                         |
|                                       |                                                                       | - Construção da Residências p/ Permanência de Professores na Zona Rural |
|                                       | 1203 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais                    |                                                                         |
|                                       |                                                                       | - Manutenção da Secretaria de Educação.                                 |
|                                       | 0037 Administração Geral                                              |                                                                         |
|                                       |                                                                       | - Manutenção da Atividades de Apoio e Coordenação Geral                 |
| 124 Controle interno                  |                                                                       |                                                                         |
|                                       | 0042 Normatização e Fiscalização                                      |                                                                         |
|                                       |                                                                       | - Manutenção do Controle Interno                                        |
| 125 Normatização e fiscalização       |                                                                       |                                                                         |
|                                       | 0002 Controle Externo                                                 |                                                                         |
|                                       |                                                                       | - Despesas C/ o Conselho de Alimentação Escolar                         |
|                                       |                                                                       | - Despesas com o Conselho Municipal de Educação.                        |
| 271 Previdência básica                |                                                                       |                                                                         |
|                                       | 0156 Previdência Social                                               |                                                                         |
|                                       |                                                                       | - Encargos Previdenciário ao INSS.                                      |
|                                       |                                                                       | - Encargos Previdenciários ao INSS                                      |
| 272 Previdência do regime estatutário |                                                                       |                                                                         |
|                                       | 1313 Contribuição para Instituto de Previdência do Governo Municipal. |                                                                         |
|                                       |                                                                       | - Encargos Previdenciário ao IMPAS                                      |
|                                       | 0156 Previdência Social                                               |                                                                         |
|                                       |                                                                       | - Encargos Previdenciários ao IMPAS                                     |
| 306 Alimentação e nutrição            |                                                                       |                                                                         |
|                                       | 0250 Assistência Alimentar e Nutricional                              |                                                                         |
|                                       |                                                                       | - Manutenção do PNAE - PNAEF                                            |
|                                       |                                                                       | - Manutenção do PNAEP                                                   |

|                        |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 361 Ensino fundamental | 0311 Formação de Recursos Humanos                                    | - Manutenção do PNAEC-CRECHE<br>- Manutenção do PNAE-EJA                                                                                                                                                                                     |
|                        | 0401 Ensino Fundamental                                              | - Habilitação Qualificação do Pessoal Docente e Demais Profissionais da<br>- Construção e Aparelhamento Recuperação e Aparelhamento de UE do Ensino                                                                                          |
|                        | 0404 Livros e Outros Materiais Didáticos para o Ensino Fundamental   | - Aquisição de Material Didático e Tecnológico para as Escolas do ensino                                                                                                                                                                     |
| 361 Ensino fundamental | 0401 Ensino Fundamental                                              | - Manutenção do Salário Educação<br>- Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE                                                                                                                                                                |
|                        | 0402 Expansão da Oferta de Vagas no Ensino Fundamental               | - Construção e Reformas de Escolas do Ensino fundamental.                                                                                                                                                                                    |
|                        | 0408 Transporte Escolar para o Ensino Fundamental                    | - Manutenção do Transp. Escolar-PNATE-EF .                                                                                                                                                                                                   |
|                        | 0156 Previdência Social                                              | - Contribuição ao INSS -ADM- Ensino Fundamental<br>- Contribuição ao INSS -MAG-Ensino Fundamental<br>- Contribuição ao FUNPREV -MAG.<br>- Contribuição Previdenciária ao IMPAS-MAG-Ensino Fundamental                                        |
|                        | 0401 Ensino Fundamental                                              | - Const.Amp.Rec.e Apar. de U E Fundamental<br>- Manut. do Fundeb Administrativo Ensino Fundamental - 40%<br>- Remuneração do Pessoal do Magisterio 60%<br>- Contribuição ao IMPAS-ADM- Ensino Fundamental<br>- Contribuição ao FUNPREV -ADM. |
|                        | 0408 Transporte Escolar para o Ensino Fundamental                    | - Aquisição de Embarcação P/Transporte Escolar<br>- Apoio ao Transporte Escolar do Fundeb                                                                                                                                                    |
|                        | 0520 Moradias para Servidores Públicos                               | - Construção da Residências p/ Permanência de Professores na Zona Rural                                                                                                                                                                      |
| 362 Ensino médio       | 0415 Assistência a Estudantes do Ensino Médio Regular ou Polivalente | - Desenv.do Ensino Modular e/ou 2º Grau                                                                                                                                                                                                      |
|                        | 0408 Transporte Escolar para o Ensino Fundamental                    | - Manut. do Transp. Escolar-PNATE- Ensino Médio                                                                                                                                                                                              |
|                        | 0460 Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos                 | - Manutenção do Ensino Médio                                                                                                                                                                                                                 |
| 364 Ensino superior    | 0440 Ensino Superior                                                 | - Implantação do Ensino Superior<br>- Manutenção do Ensino Superior                                                                                                                                                                          |
| 365 Ensino infantil    |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                              |

Ensino infantil

366 Educação de jovens e adultos

367 Educação especial

0450 Educação Infantil

0408 Transporte Escolar para o Ensino Fundamental

0450 Educação Infantil

0156 Previdência Social

0450 Educação Infantil

0460 Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos

0468 Educação Especial

- Manutenção e desenvolvimento do Ensino Pre Escolar

- Manut. do Transporte Escolar-PNATE-EI.

- Construção e Recuperação e Aparelhamento do Ensino Infantil.

- Contribuição ao IMPAS -ADM-Ensino Infantil

- Contribuição ao IMPAS -MAG -Ensino Infantil

- Contribuição ao INSS -MAG -Ensino Infantil

- Contribuição ao INSS-ADM-Ensino Infantil

- Const.Amp.Rec.e Apar. de U E Infantil

- Manutenção do Fundeb Administrativo-40% -Ensino Infantil

- Remun. do Pessoal do Magi. 60%-Ensino Infantil

- Programa Para Educação de Jovens e Adulto

- Desenvolvimento da Educação Especial

## AFUÁ

**Classificação dos Programas e Ações Por Função e Subfunção**  
**ANEXO LDO 2010****Função: 13 - Cultura**

| Subfunção            | Programa                                               | Ação                                                                                                                                  |
|----------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 392 Difusão cultural | 0471 Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura | - Construção de Biblioteca Municipal<br>- Manutenção da Biblioteca Municipal<br>- Apoio aos Eventos Cívicos e Culturais do Município. |
|                      | 1005 Gestão da Política da Educação e Cultura          | - Implantação da Oficina de Aprend. Artística e Folclórica                                                                            |

**Classificação dos Programas e Ações Por Função Subfunção**  
**ANEXO LDO 2010**

**Função: 15 - Urbanismo**

| Subfunção                               | Programa                                           | Ação                                                                                                                    |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 122 Administração geral                 | 0038 Edificação Pública                            |                                                                                                                         |
|                                         | 1203 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais | - Construção e Reforma e Ampliação de Edificações Públicas.<br>- Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura. |
| 451 Infra-estrutura urbana              | 0510 Serviços de Parques e Jardins                 |                                                                                                                         |
|                                         |                                                    | - Construção de Praças , Parques e Jardins.                                                                             |
| 452 Serviços urbanos                    | 0502 Vias Expressas                                |                                                                                                                         |
|                                         | 0508 Serviços Funerários                           | - Obra de Expansão e Infra Estrutura                                                                                    |
|                                         |                                                    | - Construção e Reforma e Ampliação de Cemitérios Públicos.                                                              |
|                                         | 0511 Serviços Urbanos                              | - Manutenção dos Serviços Urbanos                                                                                       |
| 541 Preservação e conservação ambiental | 0615 Proteção do Meio Ambiente                     |                                                                                                                         |
|                                         |                                                    | - Manutenção do Programa Cidade Limpa                                                                                   |

AFUÁ

**Classificação dos Programas e Ações Por Função e Subfunção**  
**ANEXO LDO 2010**

**Função: 16 - Habitação**

| Subfunção               | Programa                                      | Ação                                             |
|-------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| 122 Administração geral | 1201 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | - Manutenção e Conservação de Próprios Públicos. |
| 482 Habitação urbana    | 0519 Habitações Urbanas                       | - Construção de Casas Populares                  |

**Classificação dos Programas e Ações Por Função e Subfunção**  
**ANEXO LDO 2010****Função: 17 - Saneamento**

| Subfunção                    | Programa                      | Ação                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 512 Saneamento básico urbano | 0603 Saneamento Básico Urbano |                                                                                                                                                                                                     |
|                              | 0604 Saneamento Geral         | <ul style="list-style-type: none"><li>- Construção e Ampliação do Sist. Abast. Água -RURAL</li><li>- Manutenção dos Serviços de Abastecimento D'água</li><li>- Obras de saneamento Basico</li></ul> |

**Classificação dos Programas e Ações Por Função e Subfunção**  
**ANEXO LDO 2010**

**Função: 18 - Gestão ambiental**

| Subfunção                               | Programa                             | Ação                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 122 Administração geral                 | 0612 Controle Ambiental              | - Man. do Fundo Mun. de Meio Ambiente<br>- Departamento de Educação Ambiental<br>- Departamento de Fiscalização e Gestão Ambiental<br>- Departamento de Reflorestamento Monitoramento e Licenciamento<br>- Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente |
| 125 Normatização e fiscalização         | 0002 Controle Externo                |                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                         | 0042 Normatização e Fiscalização     | - Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente<br>- Departamento de Controle Interno                                                                                                                                                               |
| 541 Preservação e conservação ambiental | 0612 Controle Ambiental              |                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                         | 0620 Recuperação de Áreas Degradadas | - Programa de Proteção ao Meio Ambiente<br>- Recuperacao de Areas Degradadas                                                                                                                                                                            |
| 542 Controle ambiental                  | 0615 Proteção do Meio Ambiente       |                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                         | 0510 Serviços de Parques e Jardins   | - Infra Estrutura para Tratamento e Destino do Lixo<br>- Departamento de Apoio e Conservação de Praças , Parques e Jardins.                                                                                                                             |

**Classificação dos Programas e Ações Por Função e Subfunção**  
**ANEXO LDO 2010****Função: 20 - Agricultura**

| Subfunção               | Programa                       | Ação                                      |
|-------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------|
| 122 Administração geral | 0037 Administração Geral       |                                           |
|                         |                                | - Funcionamento da Sec. de Agric. e Pesca |
| 605 Abastecimento       | 0037 Administração Geral       |                                           |
|                         | 0306 Fomento ao Associativismo | - Manutenção de Mercados e Feiras         |
|                         |                                | - Apoio ao Pequeno Produtor               |
| 606 Extensão rural      | 0037 Administração Geral       |                                           |
|                         |                                | - Manutenção do Técnico Rural             |

ESTADO DO PARÁ  
AFUÁ

**Classificação dos Programas e Ações Por Função e Subfunção**  
**ANEXO LDO 2010**

---

**Função: 23 - Comércio e serviços**

Subfunção

Programa

Ação

---

692 Comercialização

1012 Comercialização

- Infra Estrutura de Mercados e Feiras

AFUÁ

**Classificação dos Programas e Ações Por Função e Subfunção**  
**ANEXO LDO 2010**

**Função: 24 - Comunicações**

| Subfunção               | Programa                                           | Ação                                     |
|-------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------|
| 122 Administração geral | 1203 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais | - Manutenção dos Serviços de Comunicação |

Classificação dos Programas e Ações Por Função Subfunção  
ANEXO LDO 2010

---

**Função: 25 - Energia**

Subfunção

Programa

Ação

752 Energia elétrica

0720 Energia Elétrica

- Manut. da Iluminação Pública

## AFUÁ

# Classificação dos Programas e Ações Por Função e Subfunção

## ANEXO LDO 2010

**Função: 26 - Transporte**

| Subfunção                  | Programa                                     | Ação                                                                                                                                             |
|----------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 122 Administração geral    | 0037 Administração Geral                     |                                                                                                                                                  |
|                            | 1013 Gestão da Política de Transportes       | - Manut. e Conservação de Embarcações<br>- Aquisição de Embarcações                                                                              |
| 451 Infra-estrutura urbana | 0501 Infra Estrutura Urbana                  |                                                                                                                                                  |
|                            | 1013 Gestão da Política de Transportes       | - Construção Recuperação e Ampliação do Cais de Arrimo.                                                                                          |
| 781 Transporte aéreo       | 1013 Gestão da Política de Transportes       |                                                                                                                                                  |
|                            |                                              | - Infra Estrutura do Aeroporto Municipal                                                                                                         |
| 784 Transporte hidroviário | 0734 Portos e Terminais Fluviais e Lacustres |                                                                                                                                                  |
|                            |                                              | - Construção e Rec. de Pontes e Trapiches<br>- Desobstrução e Limpeza de Rios, Furos e Igarapes<br>- Manutenção e Conserv. de Pontes e Trapiches |
|                            | 1013 Gestão da Política de Transportes       | - Infra Estrutura do Terminal Hidroviário                                                                                                        |

AFUÁ

**Classificação dos Programas e Ações Por Função e Subfunção**  
**ANEXO LDO 2010**

**Função: 27 - Desporto e lazer**

| Subfunção                | Programa                                           | Ação                                                                        |
|--------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 812 Desporto comunitário | 0743 Desporto Comunitário                          | - Const Ampl e Reforma de Estadio de Futebol<br>- Apoio ao Desporto e Lazer |
|                          | 1006 Gestão da Política de Desportos e Lazer       | - Construção e Ampliação de Quadras e Ginasios Poliesportivos .             |
| 813 Lazer                | 1203 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais | - Func da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo Esporte e Lazer          |

AFUÁ

**Classificação dos Programas e Ações Por Função e Subfunção**  
**ANEXO LDO 2010**

**Função: 28 - Encargos especiais**

| Subfunção                     | Programa                                                                    | Ação                                            |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| 843 Serviço da dívida interna | 1304 Serviço da Dívida Interna Pactuada com o Sistema de Previdência Social | - Encargos e Amortização da Dívida Contratada   |
| 846 Outros encargos especiais | 1310 Contribuições para o Programa de Formação de Patrimônio do Servidor    | - Contribuição Pasep<br>- Contribuição ao PASEP |

AFUÁ

**Classificação dos Programas e Ações Por Função e Subfunção**  
**ANEXO LDO 2010**

---

**Função: 99 - Reserva de Contingência**

Subfunção

Programa

Ação

999 Reserva de Contingência

9999 Reserva de Contigencia

- Reserva de Contigencia